

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

## ANO - V DIOJATEÍ - N. 1362 JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 PÁGINA 01 DE 05

PREFEITO MUNICIPAL

#### **ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

RAUL FERNANDO GARCIA

Ouvidor Geral

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA

TELEFO	NES UTEIS
Prefeitra	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO		
Sumário	PAG	01
Atos do Poder Legislativo – Portaria	PAG	02
Extrato de Contrato Administrativo	PAG	03
Termo Aditivio ao Contrato Administrativo	PAG	04
Aviso de Licitação	PAG	04
Extrato do termo Aditivo ao Contrato Administrativo	PAG	05
Resultado e Adjudicação	PAG	05

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **PORTARIA**

## PORTARIA Nº 351, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

## **RESOLVE:**

- Artigo 1º Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível V, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 02/07/2021 a 01/07/2022, a contar do dia 17/10/2022, devendo retornar à sua respectiva função em 27/10/2022.
- Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Planejamento, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 17 de Outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Outubro de 2022.

#### **ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 352, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

## **RESOLVE:**

- Artigo 1º Conceder a Licença para Tratamento de Saúde à Conselheira Tutelar **ANA GRAZIELE DE SOUZA SILVA LIMA**, a contar do dia 01/08/2022 até 14/07/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 15/07/2024.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 01 de Agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Outubro de 2022.

## **ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

## **EXTRATO DO CONTRATO**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 147/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°. 066/2022

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 158/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias deste poder executivo municipal, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais), para o valor global.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
19.572.0002.1000	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0037	RED
4490.52.36.00.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
1.00.000	FONTE
R\$ 3.740,00	VALOR

## ANO - V DIOJATEÍ - N. 1362 JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 PÁGINA 03 de 05

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0050	RED
4490.52.36.00.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
1.00.000	FONTE
R\$ 18.700,00	VALOR

VIGÊNCIA: 20 de Outubro de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 20 de Outubro de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Juliano Vezentin, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 147/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°. 066/2022

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 159/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias deste poder executivo municipal, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 30.435,00 (trinta mil quatrocentos e trinta e cinco reais), para o valor global.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.002	SEC. MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0017	RED
4490.52.36.00.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
1.00.000	FONTE
R\$ 4.299,00	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.003	PROCURADORIA MUNICIPAL
03.092.0024.2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0026	RED
4490.52.36.00.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
1.00.000	FONTE
R\$ 2.980,00	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
19.572.0002.1000	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0037	RED
4490.52.36.00.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
1.00.000	FONTE
R\$ 4.299,00	VALOR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	ADMINISTRAÇÃO	
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0050	RED	
4490.52.36.00.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	
1.00.000	FONTE	
R\$ 18.857,00	VALOR	

VIGÊNCIA: 20 de Outubro de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 20 de Outubro de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Mara Cristina Micheluzzi Anderle, administradora da Contratada; e, as testemunhas.

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 157/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, **OUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** 

O **MUNICÍPIO DE JATEI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; De outro lado a empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, situada na rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edif. Loewen, sala 117, centro, no município de Pinhais - PR, CEP 83.005-010 e inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95, neste ato representado por Rudimar Barbosa dos Reis, portador do RG sob nº 4.086.763-5 e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente TERMO ADITIVO, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivo de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 157/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: O período de vigência do Contrato será prorrogado por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, sendo 03 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Informamos que o contrato será aditivado mais R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). O valor global do contrato passará para R\$ 20.740,00 (vinte mil, setecentos e quarenta reais), em decorrência da reprogramação do contrato.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0167	RED
3390.39.79.00.00	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
1.02.000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 05 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

## **ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

#### NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ n° 07.797.967/0001-95

**Rudimar Barbosa dos Reis** 

CPF n° 574.460.249-68

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 169/2022 **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **07 de novembro de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição de peças para manutenção de veículos de mecânica Pesada, linha Agrícola e Amarela (máquinas e tratores), atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 20 de outubro de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Diego Araújo Lima

Pregoeira Oficial

Pregoeiro Oficial

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 170/2022 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 085/2022

O Município de Jateí-MS, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **O4 de Novembro de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura, visando a contratação de empresa para serviços de segurança e brigadistas para os eventos a serem realizados no 2º semestre de 2022 no município de Jateí, conforme especificações, quantitativos, obrigações e condições contidas no Termo de Referência. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site <a href="www.jatei.ms.gov.br">www.jatei.ms.gov.br</a>.

Jateí/MS, 20 de Outubro de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Diego Araújo Lima

Pregoeira

Pregoeiro

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO** 

ADMINISTRATIVO N°. 157/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 9.875,00 (nove

mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Informamos que o contrato será aditivado mais R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). O valor global do contrato passará para R\$ 20.740,00 (vinte mil, setecentos e quarenta reais), em decorrência da reprogramação do

contrato.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA:

PARTES:

05 de outubro de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ n° 07.797.967/0001-95 **Rudimar Barbosa dos Reis** CPF n° 574.460.249-68

# RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2022.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 073/2022, Processo Administrativo nº. 156/2022, que teve por objeto receber proposta para a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica de veículos leves, para atender as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: B.S. AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.152/0001-92, pelo valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) .

Jateí/MS, 20 de outubro de 2022. Diego Araújo Lima Pregoeiro

# RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2022.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 074/2022, Processo Administrativo nº. 157/2022, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica elétrica de veículos leves e pesados, para atender as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: LINCOLN KENDI OHASHI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.605/0001-70, os itens nº. 18205 pelo valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e o 18206 pelo valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Jateí/MS, 20 de outubro de 2022. Diego Araújo Lima

Pregoeno